

Decreto nº 4.084, de 1º de outubro de 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o **art. 5º da Lei nº 3.977, de 12 de dezembro de 2012, bem como, o art. 3º da Lei nº 4.007 de 07 de março de 2013** e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas no orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.03 08.241.0009.1173-4.4.90.51.00 346	Obras e Instalações	500.000,00
---	----------------------------	-------------------

Parágrafo único. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, por força de repasse do Governo Estadual, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de outubro de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento